



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 4.125/2019**

Designa **Gestora da Parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração com Entidades**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei nº 13019/2014 que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO que a referida Lei no seu Artigo 2º inciso VI orienta a nomeação de um gestor, que trata – se de agente público responsável pela gestão de parceria celebra por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

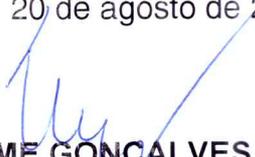
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **ANA PAULA TORRES DE SOUZA**, como Gestora da Parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração com as entidades ABDM, APAE e Associação Luiza de Marillac do Município de Alegre - ES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.071/2019.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 20 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração